



# MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

## DECRETO Nº60, 20 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LAMIM  
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX- CHEFE DE  
GABINETE E EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL O SR.  
LUIS FÁBIO DE ASSIS

A Prefeita Municipal de Lamim/MG, MIRENE DAS GRAÇAS SILVA, no uso e exercício de suas atribuições e competências legais em especial que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o falecimento do Ex-Chefe de Gabinete e Ex-Secretário Municipal do Município de Lamim o Sr. LUIS FÁBIO DE ASSIS;

Considerando a sua trajetória como cidadão Laminense;

Considerando o consternamento geral pela sociedade Laminense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

Considerando finalmente, que é dever do poder público Municipal render justas homenagens a aqueles que com seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da sociedade Laminense.

### DECRETA:

Art.1º- Fica DECRETADO LUTO OFICIAL POR 3(TRÊS) DIAS contados a partir desta data, no Município de Lamim, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Chefe de Gabinete e Ex-Secretário Municipal o Sr. LUIS FÁBIO DE ASSIS, que em vida, prestou serviços ao Município.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Lamim, 20 de junho de 2023.

MIRENE DAS GRAÇAS SILVA - PREFEITA MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

## NOTA DE PESAR

A Prefeitura Municipal de Lamim, através da Prefeita a Sra. MIRENE DAS GRAÇAS SILVA, consternados pelo falecimento do Sr. LUIS FÁBIO DE ASSIS vem nesse sentido externar o pesar por essa grande perda do município.

O Sr. Luis Fábio de Assis exerceu o cargo de Chefe de Gabinete e de Secretário Municipal neste Município, e, ainda teve como pai o saudoso Sr. João Gonçalves de Assis (João do Luizinho) que exerceu o cargo de Prefeito Municipal por 3(três) mandatos, e como mãe a saudosa e caridosa Sra. Edilsa Maria Faria Assis (D. Dircinha) que tanto se dedicou a população Laminense, por fim, o irmão o Sr. Dr. Marco Antônio de Assis que também exerceu o cargo de Prefeito Municipal deste Município.

Deixou como legado uma trajetória marcada pela amizade e dedicação à família. Sua partida deixa enorme legado de luta, perseverança, e, principalmente vazio no coração de todos com os quais conviveu.

Assim diante desta perda irreparável, a Prefeitura Municipal e funcionários se solidarizam, rogando a Deus o consolo espiritual para todos, e que encontrem o conforto para suportar e superar esse momento de dor.

Neste momento de profunda dor e pesar, a Administração Municipal manifesta aos familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências pela partida desse cidadão Laminense.

Gratidão pela dedicação ao nosso município.

Sua presença ficará na lembrança de todos.

Que Deus e o Divino Espírito Santo possa confortar o coração de cada familiar e amigo.

Lamim, 20/06/2023

MIRENE DAS GRAÇAS SILVA - PREFEITA MUNICIPAL